



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE
PORTARIA Nº 027 de 5 de fevereiro de 2025.

4780574/2025

Ementa: Altera a data de realização da Reunião Ordinária nº 128 da Câmara Especializada de Engenharia Química e Engenharia de Segurança do Trabalho - CEEQST do Crea-RN.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CREA-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 98, XIV, do Regimento Interno do Crea-RN, resolve;

Art. 1º A aprovação, *ad referendum* do Plenário do Crea-RN, da alteração da data de realização da Reunião Ordinária nº 128 da Câmara Especializada de Engenharia Química e Engenharia de Segurança do Trabalho - CEEQST do Crea-RN de 6 de fevereiro de 2025 para 11 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Roberto Wagner Costa Fernandes
Presidente do Crea-RN